GA B I N E T E

Portaria n.º 147/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar,*** a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL